

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nos termos do, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da Empresa Reabilita LTDA, para prestação de serviços para elaboração de pesquisa administrativa, no valor total R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Piratuba, SC, 08 de dezembro de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal